



NUMERO

RE/DIR-478

FL.:

01

DE

01

ENTRADA EM VIGOR:

IMEDIATA

SIGILO:

RESOLUÇÃO

MANUAL DE INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

RESOLUÇÃO Nº 478, DE 06/12/1999

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, no uso de suas atribuições e objetivando:

- garantir as condições mínimas para a segurança do pessoal e das instalações do INPE,
- preservar as instalações elétricas e equipamentos do INPE e
- orientar os profissionais que trabalham com eletricidade no INPE,

RESOLVE

1.0 - Instituir o Manual de Instalações de Serviços em Eletricidade, parte integrante desta resolução.

2.0 - Determinar ao Coordenador de Administração do INPE as providências seguintes:

- 2.1 - divulgar o Manual aos servidores do INPE que trabalham com instalações e serviços em eletricidade, como também aos funcionários de empresas que prestam esse tipo de serviço ao Instituto;
- 2.2 - cumprir e fazer cumprir o disposto no Manual;
- 2.3 - adotar medidas preventivas ou corretivas, visando o cumprimento dos dispositivos estabelecidos,
- 2.4 - providenciar a revisão periódica do manual, acionando todos os mecanismos necessários para a sua atualização.

REVOGA:

DISTRIBUIÇÃO:

GERAL

DATA:

06/12/99

ASSINATURA:

MARCIO NOGUEIRA BARBOSA

Diretor—Decr.26/10/90 INPE 001